CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58
Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019.

SUMULA - APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

D E C R E T O.

Art. 1º. – Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Bom, referente ao Exercício Financeiro de 2018, acatando assim, o Acórdão de Parecer Prévio nº. 208/19 – Primeira Câmara, no Processo nº. 195389/19, no qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná opinou pela Regularidade das Contas sem restrições, de acordo com a Lei vigente.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 12 dias do mês de Novembro do ano de 2019.

_____
AMARILDO PINTO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Rio Bom